

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 158/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

> Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) LEILA MARIA DOS SANTOS, Facilitador de Oficina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) LEILA MARIA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 661.XXX.XXX-04, Facilitador de Oficina.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,

16 DE MAIO DE 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal